

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 418/2014 – DG

Designa André Luiz Fonseca Dantas para exercer, em substituição, a chefia do Cartório da 26ª ZE – Serra Negra do Norte/RN.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 16.891/2014,

Considerando o art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e as Portarias TRE/RN n.º 580/2005-GP, 284/2013-GP e 290/2014-GP.

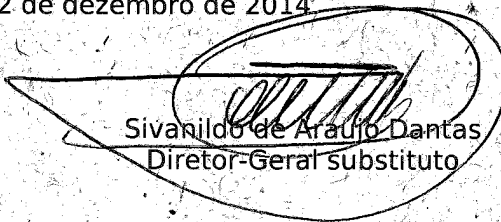
Considerando a Resolução TSE n.º 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ LUIZ FONSECA DANTAS, Assistente de Serviços Diversos, matrícula n.º 60001630, requisitado à Prefeitura Municipal de Tangará/RN, para exercer, em substituição, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 26ª Zona Eleitoral – Serra Negra do Norte/RN, no período de 26 a 28 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 2 de dezembro de 2014.



Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral substituto